PORTARIA Nº POR-024/2015 CONFORME PROCESSO-129/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 16/04/2015 16:38:24 Protocolado por: Débora Geib Dados da Leitura no Expediente Situação: Documento Lido

Lido em: 17/04/2015

Lido Sessão: Ordinária de 17/04/2015

Lido por: Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DETERMINA e AUTORIZA:

- **Art. 1º** A abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto " a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS".
 - Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 025/2014.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Abril de 2015.

Jaime Schaumlöffel **Presidente**

-